

**ANEXO II**

**MODELOS DO EDITAL**

## SUMÁRIO

MODELO N.º 1 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.....	3
MODELO N.º 2 – DECLARAÇÃO PRELIMINAR. ....	4
MODELO N.º 3 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA .....	5
MODELO N.º 4 – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA .....	7
MODELO N.º 5 – PROPOSTA COMERCIAL.....	10
MODELO N.º 6 – DECLARAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.....	12
MODELO N.º 7 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	13
MODELO N.º 8 – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO.....	18
MODELO N.º 9 – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E.....	19
RENÚNCIA À RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA .....	19
MODELO N.º 10 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA .....	20
MODELO N.º 11 – DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA .....	22
MODELO N.º 12 – COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA À B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO .....	23
MODELO N.º 13 – PROCURAÇÃO .....	24
MODELO N.º 14 – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA.....	26
MODELO N.º 15 – CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A LICITANTE E A PARTICIPANTE CREDENCIADA .....	27

## MODELO N.º 1 – SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º xxx/20xx

Prezados Senhores,

Pela presente, o [inserir dados do Proponente], por seu representante legal, apresenta as seguintes solicitações de esclarecimento:

<b>Número da questão</b>	<b>Documento</b>	<b>Item do documento</b>	<b>Esclarecimento solicitado</b>
1	Mencionar qual o documento (edital, contrato, anexo)	Inserir item do documento ao qual se refere o esclarecimento	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
2	Mencionar qual o documento (edital, contrato, anexo)	Inserir item do documento ao qual se refere o esclarecimento	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta
n	Mencionar qual o documento (edital, contrato, anexo)	Inserir item do documento ao qual se refere o esclarecimento	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta

Atenciosamente,

---

Responsável

(Empresa) / (CONSÓRCIO)

## MODELO N.º 2 – DECLARAÇÃO PRELIMINAR.

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Prezados Senhores,

Pela presente, a Proponente declara para efeito do cumprimento ao estabelecido no parágrafo 5.º, do artigo 40, da Lei Estadual n.º 6.544/89, alterada pela Lei Estadual n.º 13.121/08, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que (a) tem ciência dos termos do Edital; (b) não está impedida de participar de processos de contratação com o Poder Público; e (c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto à Habilitação Jurídica; à Regularidade Fiscal; à Qualificação Econômico – Financeira e à Qualificação Técnica.

[Somente no caso de CONSÓRCIO: Este CONSÓRCIO é constituído pelas seguintes empresas, cuja liderança caberá a [razão social e N.º CNPJ/MF].

Atenciosamente,

---

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

---

(Empresa/CONSÓRCIO)

## **MODELO N.º 3 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA**

### **1. Tomador**

1.1 Proponente.

### **2. Segurado**

2.1 CESAN

### **3. Objeto do Seguro**

3.1 Garantir a indenização e penalidades, no montante de até R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais), no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, incluindo inabilitação, a recusa em assinar o Contrato ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições estabelecidas no Edital.

### **4. Instrumento**

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

### **5. Valor da Garantia**

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais).

### **6. Prazo**

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua entrega, renováveis nas hipóteses previstas no Edital.

### **7. Disposições Adicionais**

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- (i) declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital e Minuta de Contrato;
- (ii) declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e
- (iii) confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

**8.** Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste Anexo terão os significados a eles atribuídos no Edital.

(ANEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DA APÓLICE)

## MODELO N.º 4 – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Ref.: Carta de Fiança Bancária n.º. [●] (“Carta de Fiança”)

R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais)

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●] S.A., com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob n.º [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante a CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO como fiador solidário da [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ/MF sob n.º [●] (“Afiançada”), com expressa renúncia dos direitos previstos nos artigos 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 505 da Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Afiançada no procedimento licitatório descrito no Edital, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.
2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar à CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO valor total de até R\$ R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais) (“Fiança”) no caso de a Proponente descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do Edital, nas condições e no prazo estabelecidos no Edital.
3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pela Afiançada, incluindo, mas não se limitando a multas aplicadas pela CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE

SANEAMENTO relacionadas ao certame licitatório, comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos destes prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pela CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, na qualidade de entidade responsável pela condução da Concorrência.

**4.** O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição da Afiançada ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO nos termos desta Carta de Fiança.

**5.** Na hipótese de a CESAN – COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

**6.** A Fiança vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados da data da sua entrega, conforme as condições do Edital.

**7.** Este Banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter da Companhia Espírito Santense de Esgotamento Sanitário - CESAN, a confirmação da liberação da Proponente em relação às obrigações ora garantidas.

**8.** Declara o Banco Fiador que:

**8.1** a presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;

**8.2** os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e

**8.3** Seu capital social é de R\$ [●] ([●]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Cartas de Fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais), encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

**9.** Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no Edital.

\_\_\_\_\_  
[assinatura dos representantes legais com firma reconhecida]

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

(ANEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DOS SIGNATÁRIOS DA CARTA DE FIANÇA)

## **MODELO N.º 5 – PROPOSTA COMERCIAL**

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Prezados Senhores,

- 1.** Em atendimento ao disposto no Edital da Concorrência Internacional promovida pela CESAN, apresentamos nossa Proposta Comercial.
  
- 2.** Propomos, em caráter irrevogável e irretratável, o valor da do Preço Unitário de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_ Reais), de acordo com os termos e condições contemplados no Edital.
  
- 3.** O Preço Unitário proposto corresponde a um desconto de \_\_\_\_ % (\_\_\_\_ por cento) sobre o valor máximo do Preço Unitário no item 9.2 do Edital, sendo este desconto aplicado sobre os valores da Parcela Fixada indicados na tabela do item 12.3 do Anexo – Minuta do Contrato de Concessão.
  
- 4.** Declaramos, expressamente, que:
  - 4.1. A presente Proposta Econômica é válida pelo prazo de 01 (um) ano contados da data da sua entrega, conforme especificado no item 9.3 do Edital;
  
  - 4.2. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital;

4.3. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da Concessão Administrativa, das obras a serem realizadas e dos serviços a serem prestados, bem como das condições de execução dos trabalhos;

4.4. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato, anexos e por outros diplomas legais aplicáveis; e

4.5. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital.

Atenciosamente,

---

[Proponente]

## MODELO N.º 6 – DECLARAÇÃO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Prezados Senhores,

Pela presente, em atendimento ao item 17.2.6 do Edital, declaramos que foram analisados e examinados o Edital, o plano de negócio da Proponente e sua Proposta Comercial, e concluímos que a Proposta Comercial e seu plano de negócio têm viabilidade econômica e que é viável a concessão de financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária, nos montantes e nas condições apresentadas pela Proponente

Atenciosamente,

---

Responsável

(nome / cargo / assinatura)

(ANEXAR DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS QUE COMPROVEM OS PODERES DO SIGNATÁRIO)

## MODELO N.º 7 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

(QUALIFICAÇÃO DAS PARTES)

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo de Confidencialidade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### 1. Definições

1.1. Os termos grafados terão, para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade, as mesmas definições constantes do Edital em referência.

1.2. Os termos abaixo terão as seguintes definições para fins de interpretação deste Termo de Confidencialidade:

1.2.1. Instituição: é o [nome e qualificação da instituição financeira];

1.2.2. Representante(s): são os: (i) administradores e funcionários da Instituição ou de suas controladas ou coligadas; e (ii) quaisquer outras pessoas que, por meio da Instituição, venham a ter acesso às Informações exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do plano de negócios da Proponente;

1.2.3. Informações: são as informações disponibilizadas pela Proponente à Instituição para emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da Proponente. O termo Informações não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

(i) eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à Instituição;

(ii) tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à Instituição, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela Instituição, seu(s) Representante(s) ou por outro participante que tenha tido acesso às Informações;

(iii) já pertenciam aos arquivos da Instituição, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela Instituição, conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela Proponente à Instituição ou ao(s) seu(s) Representante(s); ou

(iv) tornaram-se disponíveis à Instituição, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a Proponente, contanto que tais fontes não estejam proibidas de transmitir as Informações à Instituição.

## 2. Obrigações da Instituição

### 2.1. Confidencialidade

2.1.1. A Instituição e seu(s) Representante(s) obrigam-se a manter as Informações em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) Representante(s).

2.1.2. A obrigação de manter sigilo inclui:

(i) não utilizar as Informações para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da Proponente na licitação;

(ii) não discutir perante ou com terceiros, que não o(s) Representante(s) sobre as Informações;

(iii) não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das Informações, que não para avaliar a participação da Proponente na licitação, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer Representante(s); e

(iv) guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações ou nela baseados, devendo devolvê-los à Proponente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da sua solicitação.

2.1.3. Quaisquer Informações que porventura forem retidas pela Instituição continuarão sujeitas ao disposto neste Termo de Confidencialidade.

2.1.4. A Instituição deverá comunicar à Proponente, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, oriunda de autarquia ou de outro órgão regulamentar, que obrigue a divulgar as Informações, mesmo que parcialmente.

## 2.2. Outras Obrigações Relacionadas com as Informações

2.2.1. A Instituição e qualquer de seu(s) Representante(s), a partir da data de recebimento pela Proponente deste Termo de Confidencialidade, e até a data de entrega da Proposta Comercial, obrigam-se a:

(i) não emitir em favor de outra(s) Proponente(s) a carta que ateste a viabilidade ou adequabilidade do Plano de Negócios da Proponente, conforme o item 17.2.6., do Edital; e

(ii) abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das Informações.

### 2.3. Responsabilidade

2.3.1. A Instituição que, por si ou por seu(s) Representante(S), tiver violado as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade, obriga-se a indenizar e ressarcir a CESAN e a Proponente pelas perdas, danos e custos incorridos, decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.

### 3. Disposições Gerais

3.1. A Instituição e qualquer de seu(s) representante(s) estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da licitação, ressalvadas as obrigações assumidas no presente Termo de Confidencialidade.

3.2. O não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em sua renúncia, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.

3.3. Este Termo de Confidencialidade é regido pelas leis brasileiras.

3.4. Com exceção das obrigações previstas na cláusula 2.2, as obrigações previstas neste Termo de Confidencialidade vigorarão pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data da sua assinatura.

3.5. Fica eleito o foro da Comarca de Vitória como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente Termo, e renunciando, desde já, a Instituição, seu(s) Representante(s) e a Proponente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3.6. Este Termo de Confidencialidade traduz o entendimento da Instituição com relação à confidencialidade das Informações e, nenhuma modificação a este Termo de Confidencialidade ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a Instituição ou a Proponente, a não ser que tais modificações e renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pela CESAN.

---

PROPONENTE/CONSÓRCIO

[representante(s) legal(is)]

---

[INSTITUIÇÃO]

[representante(s) legal(is)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:

[No caso de a INSTITUIÇÃO ser pessoa jurídica com sede no exterior, deverá nomear e constituir como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do artigo 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro].

**MODELO N.º 8 – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO**

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Pela presente, o [inserir dados do Proponente), por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

---

PROPONENTE  
Representante legal

**MODELO N.º 9 – DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E  
RENÚNCIA À RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA**

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Pela presente, o [inserir dados do Proponente), por seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

---

PROPONENTE  
Representante legal

## MODELO N.º 10 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA

....., de ..... de ....

À

B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro  
São Paulo - SP

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a proponente [●] credenciada, com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob o nº [●], doravante designada de "Proponente", nos termos do Edital e do Manual de Procedimentos da CESAN para Concessão Administrativa para a Ampliação, Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cariacica esclarece a modalidade e valor da Garantia da Proposta depositada junto à "B3", conforme segue:

Garantia Depositada

<b>Indicar a modalidade escolhida, dentre as previstas no Edital</b>	<b>Valor (R\$)</b>

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Edital

Atenciosamente,

---

[Proponente]

[representante(s) legal(is)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:

Reconhecer firmas em cartório

## MODELO N.º 11 – DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Em atendimento ao item 7.4 do Edital em referência, a [Proponente], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos.

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no Edital.

---

[Proponente]

[representante(s) legal(is)]

**MODELO N.º 12 – COMPROMISSO DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DEVIDA À  
B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

....., de ..... de ....

À

COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, e;

B3 S.A – BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
Praça Antônio Prado, n.º 48, 7º andar, Centro  
São Paulo - SP

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Prezados Senhores,

Servimo-nos da presente para manifestar-lhes formalmente o Compromisso de Pagamento da Remuneração devida à “B3”, na hipótese de nos sagarmos como vencedora da Licitação para a contratação da Concessão Administrativa para a Ampliação, Manutenção e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Cariacica.

Nesse entendimento, doravante obrigamo-nos como responsáveis e principais pagadores da remuneração devida à “B3”, no valor e até a data prevista, nos termos do Edital n.º. [o] e respectivo Manual de Procedimentos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
[Proponente]

[representante(s) legal(is)]

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

## MODELO N.º 13 – PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **[Proponente]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs. [●], [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, o **XX**, o **XX**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, agências, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Leilão XX**, inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais e intimações ou notificações em processos administrativos e judiciais;
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas; e
- (f) XXXXXX

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data para Recebimento dos Volumes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

....., de ..... de ....

---

[Razão Social da Proponente]

[Representante(s) Legal(is)]

## MODELO N.º 14 – DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

....., de ..... de ....

EMPRESA PROPONENTE

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL CESAN N.º 0xx/20xx

Declaramos que a empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., visitou o local onde serão executados os serviços objeto da licitação acima citada, oportunidade em que tomou conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços e nos seus respectivos preços unitários.

Declaramos ainda que, esta empresa recebeu todos os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

.....

Nome(s) e assinatura(s) do(s) responsável(eis).

GERÊNCIA METROPOLITANA SUL – O-GMS

## **MODELO N.º 15 – CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO ENTRE A LICITANTE E A PARTICIPANTE CREDENCIADA**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 001/2020 - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ABRANGENDO, AINDA, O TRATAMENTO DE ESGOTO PROVENIENTE DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VIANA.**

[preencher com a denominação social da Participante Credenciada], sociedade com sede na [preencher com a sede social da Participante Credenciada], [preencher com a cidade e estado da Participante Credenciada], inscrita no CNPJ/MF n.º [preencher com o CNPJ da Participante Credenciada], neste ato representada na forma de seu ato constitutivo; e

[preencher com a denominação social da LICITANTE], com sede na [preencher com a sede social da Licitante], [preencher com a cidade e estado da Licitante], inscrita no CNPJ/MF n.º [preencher com o CNPJ da Licitante], neste ato representada na forma de seu ato constitutivo;

RESOLVEM celebrar o presente, para intermediação da Licitante por Participante Credenciada para a participação na Licitação em epígrafe.

1. A Licitante e a Participante Credenciada declaram conhecer, acatar e adimplir, sem ressalvas, todos os termos, normas, obrigações, condições, formas e prazos dos documentos relativos à Licitação, os quais, para todos os fins, são parte integrante deste contrato, e, portanto, permitem a adoção dos mesmos significados das expressões:

- Edital, Anexos e Manual de Procedimentos;
- Cronograma;
- Documentos e alterações expedidas pela Comissão de Licitação; e
- Subsidiariamente, as normas e procedimentos da B3, relativas a leilões em geral.

2. As partes comprometem-se a entregar, a Licitante à Participante Credenciada, e a Participante Credenciada à Comissão de Licitação, na B3 ou à B3, conforme aplicabilidade e cronograma do Edital:

- Envelopes 1, 2 e 3;
- Ofertas à viva-voz, se desejar;
- Reapresentação de proposta escrita, se houver; e

- Remuneração da B3, se assim acordado entre as partes.

3. A Participante Credenciada indica desde já seus operadores, para atuarem na Sessão Pública da Licitação:

- Operador principal: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*; e
- Operador contingência: *[Nome completo do operador]*, inscrito no CPF *[número do CPF do operador]*.

3.1. A credencial do operador da Participante Credenciada deverá ser retirada 30 (trinta) minutos antes do início da Sessão Pública da Licitação, diretamente com o Diretor da Sessão ou representante da B3. Ao término da sessão, a credencial deve ser devolvida no mesmo local em que foi retirada.

4. A Participante Credenciada é obrigada como responsável e principal pagadora da remuneração da B3, nos termos do Edital e Manual de Procedimentos.

5. A taxa de corretagem da Participante Credenciada, para a realização da intermediação, objeto deste contrato, é livremente pactuada entre as partes em *[preencher com as condições comerciais acordadas entre as partes]*.

6. A Participante Credenciada não se responsabiliza pela não inclusão da Licitante no rol de aptas e/ou habilitados para a Licitação.

7. A Licitante reconhece e autoriza o bloqueio compulsório e/ou a execução, pela Comissão de Licitação e/ou B3, conforme aplicável, de ativos aceitos como Garantia de Proposta, de acordo com o Edital e o Manual de Procedimentos.

8. A execução de Garantia de Proposta será feita mediante alienação, prática, ato, forma, modo, inclusive extrajudicial, que for mais eficaz para obtenção dos recursos necessários ao bom adimplemento das obrigações contraídas pela Licitante em virtude de sua participação na Licitação.

9. A Licitante, por este instrumento, outorga em caráter irrevogável e irretratável à Participante Credenciada, poderes especiais para representá-la perante a B3, as demais Licitantes, instituições bancárias ou não, Banco Central do Brasil, entre outras entidades públicas ou sistemas centralizados ou de custódia, a fim de exercer todos os direitos e assumir todas as obrigações decorrentes da Licitação que por sua conta e ordem deverão ser adimplidas na forma deste contrato, do Edital e do Manual de Procedimentos, podendo, para tanto, instruir documentos pertinentes à operação e ao procedimento de sua liquidação financeira de todo e qualquer ativo utilizado como meio de pagamento ou garantia, acordar, transferir, receber e dar quitação, firmar compromissos, emitir, sacar e assinar títulos e documentos em nome da Licitante, bem como transigir e praticar todos os demais atos necessários à

utilização de Garantia de Proposta, nos termos do Edital e do Manual de Procedimentos, ficando, por fim, outorgado e sem reservas à B3 idênticos poderes conferidos à Participante Credenciada, independentemente da ordem de nomeação supra, para, por conta e ordem da Comissão de Licitação e da CESAN, praticar os atos necessários e relativos à promoção, administração, compensação e liquidação dos meios de pagamento e garantias que a qualquer título lhe forem entregues, nos termos do Edital e do Manual de Procedimentos.

10. O presente contrato terá sua vigência terminada a partir do advento de ambos os eventos:

- retirada de Garantia de Proposta pela Participante Credenciada da B3 e devolução à Licitante; e
- confirmação do recebimento da remuneração da B3.

10.1. Ainda que haja a rescisão, ficam resguardados os direitos adquiridos pelas partes e a produção de todos os efeitos decorrentes da celebração deste contrato quanto às obrigações pendentes, até que sejam devidamente quitadas.

11. Toda e qualquer omissão ou tolerância das partes em relação aos direitos e obrigações decorrentes deste contrato, não importará, salvo disposição expressa em contrário, em renúncia a tais direitos, nem se constituirá em alteração ou novação ao presente contrato.

12. O presente contrato obriga, também, a todos os herdeiros e sucessores das partes.

13. A Participante Credenciada se compromete a manter sigilo quanto à identificação e informações relativas à Licitante, apenas revelando-as à B3, à Comissão de Licitação e à CESAN, na forma e para os fins deste contrato.

14. A Licitante se compromete a manifestar expressamente à Participante Credenciada qualquer alteração de suas condições ou informações, para a atuação desta e considerado o devido enquadramento e observância das condições de participação na Licitação, junto à B3, à Comissão de Licitação e à CESAN.

15. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo como o competente para dirimir as dúvidas supervenientes, ressalvado a opção da Participante Credenciada, quando autora da ação, de ajuizá-la no domicílio da Licitante, se este for diverso do dela.

16. As dúvidas e controvérsias advindas deste contrato serão dirimidas pela B3, ouvida a Comissão de Licitação, previamente a eventual interpelação judicial, feita por qualquer das partes.

E por estarem as partes contratantes no mais absoluto acordo e entendimento, assinam o presente instrumento em [preencher com a quantidade de vias negociadas entre as partes, considerando as necessárias na documentação da Licitação] vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que se produzam todos os seus efeitos e fins.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Assinaturas dos Representantes Credenciados, com firmas reconhecidas*

---

[Nomes dos Representantes Credenciados]  
[Razão social da Licitante]

*Assinaturas dos representantes legais da Participante Credenciada com firmas reconhecidas*

---

[Nomes dos representantes legais da Participante Credenciada]  
[Razão social da Participante Credenciada]

Testemunhas:

---

Nome:

R.G.:

---

Nome:

R.G.: